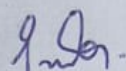


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao mandado número 10090580766, expedido por ordem do (a) Dr(a). Juiz (a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, processo número 5031980-95.2012.8.21.0001/RS, eu, Oficial de Justiça, de acordo com o determinado, procedi AVALIAÇÃO indireta do bem indicado, tudo conforme descrito na matrícula número 33.146 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. Outrossim, também foram observadas as características e condições gerais de infra-estrutura condominial e urbana adjacente, considerando um imóvel em regular estado de conservação, sendo utilizado o método comparativo de mercado, bem como o preço médio de imóveis similares e assim economicamente equivalentes a venda naquela região. Para tanto dá-se ao imóvel referido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). E, para constar, lavrei o presente laudo que vai devidamente assinado.



George Santos
Oficial de Justiça